

Copia

S. Paulo, 5 de Março de 1910

Collega e am. do. Adolpho Gordo Junior

Buenos-Ayres.

Segundo estado consciencial com seu pai e meu am.
do. Adolpho Gordo, leu-se e leu-se no cartorio do
7.º Tabelião desta Capital, a escriptura de venda
a elle da parte de terras que lhe constaram na
súmula judicial do fideiussor Barra-Funsa ou Vergueiro.
Com seu procurador constituído não houve a que
mencionar, figurei na escriptura e que lhe envie uma
copia.

O preço da venda foi de 1.500.000 que não escriptura
fui declarado que eu recebi, mas que realmente não
veio ao meu poder, porque o dr. Gordo, com a
importancia de 1.500.000 e com mais 120.000 comprou
100.000 que pelo Banco Commercial Selo-Brasileiro
lhe foram remettidas telegraphicamente e importaram
em 1.620.000. Com o dr. Gordo sou de qui-
locar de todas as quantias que lhe havia adiantado,
para diversos fins na importancia de 6.247.000, segundo
a conta junta, esta representa propriamente o preço
da venda.

Todavia, elle autorizou-me a dizer-lhe que, si vender
as terras que lhe comprou, por preço superior ao da
compra, deduzida desta ou 6.247.000, o saldo que
ficar lhe era seu.

Estando cumprida a mencionada que me são, peço que
accuse o recebimento dos 1.620.000 e me diga si approvei
que fig. Subscriso-me, enviando-lhe affectuosas saudações

(Assinado)

seu coll. como
Antônio Mercado.

Cópia

AG 2.5.33-2

ADOLFO A. DA SILVA GORDO

E
ANTONIO MERCADO

ADVOGADOS

Rua de S. Bento, 45 - sobrado

TELEPHONE 450 - CENTRAL

S. Paulo, 4 de Fevereiro de 1910

Dr. Adolpho Gordo Junior

DEVE

HAYER

1907	£ 30-0 que lhe remetti por intermedio do London and Parisian Bank Ltd. e despezas	500 000
1908-	Pagamentos que fiz ao dr. Louce de Alencar dos para de sua divida hypothecaria e impostos	462 000
"	Pagamentos de sua divida hypothecaria ao dr. Louce de Alencar	2.525 000
1909	£ 10-0 que lhe remetti pelo Banco Commercial do Brasil	160 000
"	£ 30-0 que lhe remetti pelo Banco	480 000
1910	£ 100-0 " " " "	1.620 000
"	Responsabilidade pela despesa de servias que lhe cabem, de fazerem Barra-franca	300 000
"	Imposto de Regio, despesa com a escriptura, etc.	200 000
		<u>6.297.000</u>